

Parecer do Conselho Fiscal da PASC – Casa da Cidadania (PASC-CC) relativo ao exercício de 2019

(Apresentado na Assembleia Geral de 7 de março de 2020, acompanha as Contas de 2019)

Aos cinco dias de Março de dois mil e vinte reuniu, com a presença de todos os seus membros efetivos, o Conselho Fiscal da PASC – Casa da Cidadania afim de proceder à análise do Relatório de Atividades da Direção e das Contas referentes ao exercício de 2019 e elaborar, consequentemente, o parecer que estatutariamente lhe compete emitir.

Como consta do Relatório Anual da Direção, a atividade desenvolvida correspondeu às necessidades reconhecidas como indispensáveis ao desenvolvimento da PASC-CC e exigiu aos seus membros e a outras entidades – como é devidamente reconhecido e salientado no relatório da Direção – uma grande dedicação e traduziu-se num resultado financeiro que importa salientar pois, embora diminuto em termos absolutos, quase duplica o valor negativo obtido no ano anterior.

A análise das contas de 2019 – Balanço, Demonstração de Custos e Proveitos e demais mapas auxiliares – revelam resultados positivos de 1.503,17 euros decorrentes da atividade operacional corrente e assumindo, portanto, natureza estrutural.

As receitas contabilizadas têm um valor total de 2.100,00 euros e estão decompostas no valor das quotas efectivamente recebidas (1.150,00 euros representando seja cerca de 55% do total de quotas emitidas) e das quotas emitidas mas não cobradas (950,00 ou seja cerca de 45% das quotas emitidas) o que representa um ligeiro agravamento da situação registada em 2018. Deve salientar-se que as quotas emitidas se baseiam, como estabelecido estatutariamente, em informação a prestar pelos próprios associados e que alguns deles, ao não cumprirem essa obrigação, não só evitam que a PASC CC estabeleça o valor da quota que lhes seria atribuída como agravam a situação económica e de tesouraria da PASC CC.

As despesas registadas (também de natureza estrutural) totalizam 596,83 euros valor este muito inferior ao apurado no ano anterior essencialmente devido a eliminação dos custos fixos com o pessoal - pelas razões e medidas explicitadas no relatório da Direção - que representaram, em 2018, cerca de 77% do total da despesa.

Em termos da tesouraria (cash-flow) a situação melhorou mas não deixa de ser preocupante pois, como se referiu anteriormente, ao resultado embora já positivo (contrariamente ao verificado em 2018) haverá que deduzir, em termos financeiros, o valor das quotas emitidas que embora registadas contabilisticamente como receitas não se traduzem em recursos de tesouraria.

Como resultado do anteriormente exposto o Capital Próprio aumentou, no exercício de 2019, em 1.503,17 euros e atingiu, em 31.12.19, o valor de 2.996,83 euros.

No que respeita aos sistemas de registo de despesas e pagamentos, de controlo orçamental e de relevação contabilística, o Conselho Fiscal entende que eles respeitam no essencial o espírito dos comandos jurídicos, fiscais e contabilísticos aplicáveis considerando que a PASC-CC configura, entre outras características, uma “Entidade Sem Finalidade Lucrativa” (ESFL) e com proveitos anuais inferiores a 150.000 €. Não obstante, o Conselho Fiscal recomenda novamente que, em 2020, se aprofunde a legislação aplicável e, se necessário, seja melhorado – não obstante o esforço e o resultado obtido em 2019 - o sistema de controlo existente.

No que respeita à sustentabilidade futura da PASC-CC, o Conselho Fiscal comunga das preocupações da Direção quanto à necessidade de mobilizar de forma mais efetiva os seus associados – nomeadamente através do desenvolvimento do trabalho em rede sem prejuízo das atividades próprias de cada um deles – e de procurar comparticipações financeiras por parte de entidades públicas e privadas que reconheçam interesse em apoiar os objetivos estratégicos da PASC-CC.

De salientar, contudo, que as medidas tomadas pela Direção (redução dos custos de secretariado - por o mesmo ter sido prestado gratuitamente pelos membros da própria direção, por outros apoios não remunerados mobilizados e por uma atuação mais exigente em termos de emissão, controlo e cobrança de quotas) permitirão, quer em termos de resultados apurados quer em termos de liquidez de tesouraria, uma situação mais desafogada e tendencialmente mais equilibrada em 2020.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Atividades e as Contas de 2019 satisfazem os requisitos de fiabilidade e comprehensabilidade que lhes devem estar subjacentes e é do **parecer** que a Assembleia Geral:

- Aprove o Relatório de Atividades e as Contas relativas ao exercício de 2019;
- Expresse um voto de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido num contexto interno e externo adverso.

Presidente: Mário Baptista (AORN)

Vogal: Teresa Rio Carvalho (APRE)

Vogal: João Tavares (COMM)